



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

Hospital Júlia Kubitschek

REGULAMENTO Nº 180/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 180/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

FHEMIG – Complexo Hospitalar de Especialidades

Hospital Júlia Kubitschek - Rua Dr. Cristiano Rezende, 2745 - Bairro Milionários - Belo Horizonte /MG -
CEP: 30.610-720 - Coordenação de Gestão de Pessoas

08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h00min

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

pss.hjk@fhemig.mg.gov.br

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - 40h - CHE/HJK

| CLAS. | INSC. | NOME | NOTA CURRICULAR | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|-------|------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 4º | 2301830346 | MONALISA MARQUES RESENDE LINHARES | 35,00 | 52,50 | 87,50 |



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 27/12/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 27/12/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79491912** e o código CRC **FC7E3D0E**.